

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

# BOLETIM DE SERVIÇO

## **GABINETE DO REITOR**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 31, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade administrativa da Universidade Federal de Campina Grande, resolve:

Art. 1° Designar GERBESON DAVY MELO DA, CPF Nº. 007.927.834-50, matrícula SIAPE Nº 1673820, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado no Gabinete da Reitoria, para exercer a função de Chefe de Gabinete Substituto.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

#### PORTARIA Nº 32, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei N°. 8.112/90 - artigos 143, 145, 148 e 152, e da Lei N°. 9.527/97 (Redação nova), e atendendo à solicitação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no MEMO N° 010, de 11 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e concluir o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, constante no Processo Nº. 23096.053858/13-00, datado de 17 de dezembro de 2013, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergiram no decorrer dos trabalhos:

Eduardo Sérgio Sousa Medeiros, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal:

Edna Gomes de Souza, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal;

Fábio Cândido da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE №. 332145, lotado na Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

#### PORTARIA Nº 33, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei N°. 8.112/90 - artigos 143, 145, 148 e 152, e da Lei N°. 9.527/97 (Redação nova), e atendendo à solicitação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no MEMO N° 009, de 11 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e concluir o

Processo Administrativo Disciplinar – PAD, constante no Processo Nº. 23096.053857/13-32, datado de 17 de dezembro de 2013, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergiram no decorrer dos trabalhos:

Eduardo Sérgio Sousa Medeiros, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal:

Edna Gomes de Souza, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal;

Fábio Cândido da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**Vice-Reitor: **Vicemário Simões**Chefe de Gabinete: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 14 de fevereiro de 2014